



I – firmar parcerias com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, bem como com outros órgãos públicos e entidades privadas;

II – celebrar convênios com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades que atuem na área de educação cidadã.

**Art. 6º** A execução desta Resolução ocorrerá, preferencialmente, sem acréscimo de despesas, admitidos resarcimentos e despesas operacionais estritamente necessárias, desde que previamente autorizados e observadas as dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 16 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

## Decretos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Mauricio Jose Camargo Castilho Soares** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 354, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA LOISE STIER MARRAFON.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Loise Stier Marrafon** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 353, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA HELEN FARIAS FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Helen Farias Ferreira** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA INGRID HELENA ROCHA CAVALCANTE.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Ingrid Helena Rocha Cavalcante** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100360036003400300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP-Br 2.001/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FILIPE MOTA LORENÇON CAUDURO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Filipe Mota Lorençon Cauduro** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA À SENHORA LAUDICEIA ESTEVAM LACERDA DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza à Senhora **Laudiceia Estevam Lacerda de Oliveira** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO COMENDA PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA AO SENHOR MOISES DIAS DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao Senhor **Moises Dias de Oliveira** pelos relevantes feitos religiosos prestados no âmbito do município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RUBENS EDUARDO DE MATOS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Rubens Eduardo de Matos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL**

**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100360036003400300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP-Br 2.001/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELZA ORTIZ LOPES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Elza Ortiz Lopes** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA KATIUSCIA MANTELI ANDRADE DE TOLEDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Katiuscia Manteli Andrade de Toledo** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA SAMANTHA IRIS BELARMINO CRISTÓVÃO BRUNINI MOUMER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Samantha Iris Belarmino Cristóvão Brunini Moumer** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA MARILDA FÁTIMA GIRALDELLI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **Marilda Fátima Giraldelli** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 18 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

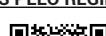
## Secretaria de Gestão de Pessoal

## Atos

ATO Nº. 1471/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360036003400300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.Art. 1º Exonerar **ANDRESSA SAMARA DAS NEVES** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

## ATO Nº. 1472/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELAINE ALESSANDRA DE ARRUDA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII, em 31/12/2025.REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

## ATO Nº. 1473/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ELTON SANTANA DA SILVA** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, em 31/12/2025.REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

## ATO Nº. 1474/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO MAURICIO PAIVA GAIOTI** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, em 31/12/2025.REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL  
PRESIDENTE

## ATO Nº. 1475/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THIAGO PERES DE AMORIM** do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, em 31/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.